



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 419-20-DE/CBMSC
(Processo Nr 419-20-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **de 12 a 19 de março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), **a ser realizado no Município de Santo Amaro da Imperatriz**, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 50 vagas, **destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio, Angelina, Rancho Queimado, Anitápolis e Palhoça.**

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de 31 de março à 30 de abril de 2020, às terças e quintas-feiras, das 18h30 às 22h30, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz na Rua Beira Rio no Centro de Convivência da Melhor Idade, no centro da cidade.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **12 à 19 de março de 2020**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 A Inscrição será realizada através de formulário online, com o seguinte link <https://doity.com.br/inscricao-no-cbae-curso-basico-de-atendimento-a-emergencias-do-bombeiro-de-santo-amaro-da-imperatriz>, e somente serão aceitas inscrições após as 06h do dia 12 de março.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Ser residente ou que trabalhar nos municípios de Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio, Angelina, Rancho Queimado, Anitápolis e Palhoça.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de **Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio, Angelina, Rancho Queimado e Anitápolis.**

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na página do Instagram do Corpo de Bombeiros Militar de Santo Amaro da Imperatriz, até às 19h do dia 21 de março de 2020. (<https://www.instagram.com.br/bombeirodesantoamarooficial>)

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de **23 à 25 de março de 2020**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Santo Amaro da Imperatriz, das 13h às 18h, na rua Frei Fidêncio Feldmann, nº477, Centro, Santo Amaro da Imperatriz.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um

documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Santo Amaro da Imperatriz (1º/2ª/10ºBBM) está localizada no seguinte endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, nº477, Centro, Santo Amaro da Imperatriz.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 1022cmt@cbm.sc.gov.br, ou pelo telefone (48)3665-7766, em horário comercial.

Quartel de São José, 04 de março de 2020.

CHRISTIANO CARDOSO - Ten Cel BM
Comandante do 10º BBM